



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º757, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE PARA A SERVIDORA JAINA GONÇALVES PERDOMO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora JAINA GONÇALVES PERDOMO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Art. 110 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº889/2023, a partir da data retroativa de 11 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração